



Comissão Nacional de Eleições
ACTA N.º 28/XIII

-----Teve lugar no dia onze de Janeiro do ano de dois mil e onze, a sessão número vinte e oito da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Dr. Fernando Costa Soares. -----

Compareceram à sessão os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Carla Freire, Marta Fonseca, Carla Luís, Manuel Machado, João Almeida, Francisco José Martins, e o Senhor Engenheiro José Victor Cavaco. -----

Por motivos profissionais não compareceu à reunião o Senhor Dr. Nuno Godinho de Matos. -----

A reunião teve início pelas 11.00 horas e foi secretariada por mim, Joaquina Maria Alves Martins Amorim, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a acta da última reunião. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Participação de cidadão contra o Consulado Geral de Portugal em Londres (comissão recenseadora) por recusa de inscrição no recenseamento eleitoral – Comunicação do cidadão sobre o voto antecipado

Procº nº 9/PR-2011

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente e, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma, deliberou transmitir ao Senhor Cônsul Geral de Portugal em Londres o teor da mesma. -----



[Handwritten signature]

2.2 - Participação de cidadão contra o Consulado Geral de Portugal em Manchester relativa ao voto antecipado

Procº nº 17/PR-2011

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente acta e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, alertar o Senhor Cônsul Geral de Portugal em Manchester para a necessidade de cumprir estritamente o disposto na lei eleitoral, de modo a que seja assegurado o efectivo exercício do direito de voto por parte do cidadão em causa. -----

2.3 – Comunicação de cidadão por ter sido impedido de exercer o voto antecipado - Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Procº nº 18/PR-2011

O plenário aprovou a Nota Informativa que constitui anexo à presente acta e tomou, por unanimidade dos Membros presentes, a seguinte deliberação: ---
Notifique-se o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros para promover, em tempo útil, a entrega à cidadã participante, se necessário em mão própria, de todos os elementos necessários para o exercício do voto antecipado, mediante a apresentação, pela eleitora em causa, de cópia dos documentos exigidos para este modo de votação ou mediante exibição dos mesmos. -----

2.4 - Ofício da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos relativo ao financiamento dos partidos políticos no âmbito da lei nº 19/2003, de 20 de Junho

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

2.5 – Comunicação da Associação AJEC relativa ao projecto “A Brincar Sou Cidadão”

O plenário apreciou a comunicação da Associação Juvenil de Estudos e Comunicação que constitui anexo à presente acta e deliberou, por



unanimidade dos Membros presentes, adiar a apreciação deste assunto por não ser oportuna a concessão de subsídios nesta fase, dado que se encontra em curso o processo de revisão dos critérios de atribuição de apoios financeiros, destinados ao desenvolvimento de projectos relacionados com a sensibilização dos cidadãos sobre os actos eleitorais. O plenário deliberou, ainda, encarregar a Comissão de Acompanhamento de apresentar um projecto de Regulamento para atribuição de subsídios, para posterior aprovação. -----

3. OUTROS ASSUNTOS

3.1 Pedido de esclarecimento da Junta de Freguesia do Coração de Jesus relativo ao processo de designação dos membros de mesa na eleição do Presidente da República, de 23 de Janeiro de 2011

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente acta. -----

3.2 Folheto de esclarecimento relativo à eleição do Presidente da República remetido pelo Instituto Nacional de Reabilitação

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, o folheto que constitui anexo à presente acta. -----

O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou na reunião durante a apreciação deste assunto e participou na reunião. -----

3.3 Pedido de esclarecimento da RTP sobre a possibilidade de disponibilização no sítio da *internet* daquela estação de televisão dos tempos de antena das diversas candidaturas à Eleição do Presidente da República, de 23 de Janeiro de 2011



Handwritten signature and initials 'JM' in blue ink.

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente acta, nos termos da qual se conclui que nada obsta a que os tempos de antena sejam disponibilizados no sítio na *internet* da RTP, desde que: -----

- Seja conferido um espaço e um tratamento igual às diversas candidaturas na divulgação dos tempos de antena; -----
- A disponibilização dos tempos de antena ocorra no termo de um bloco de tempos de antena, garantindo-se, dessa forma, a divulgação de um número igual de tempos de antena a todas as candidaturas apresentadas a sufrágio. -----

3.4 Comunicação da Rádio Renascença, Lda. relativa à alteração de horários de transmissão de tempos de antena da Eleição do Presidente da República, de 23 de Janeiro de 2011

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a informação que constitui anexo à presente acta, nos termos da qual se conclui não ser necessário a Rádio Renascença obter a anuência das candidaturas intervenientes nos dias 19 e 20 de Janeiro de 2011 para efeitos de alteração do horário de emissão dos tempos de antena, dado que a alteração dos horários comunicada por aquele operador se encontra já prevista no caderno de apoio dos tempos de antena distribuído a todas as candidaturas. -----

3.5 Pedido de informação do jornal Gazeta do Interior relativo à possibilidade de publicação de anúncio da candidatura de Manuel Alegre de Melo Duarte à Eleição do Presidente da República, de 23 de Janeiro de 2011

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente acta e, por unanimidade dos Membros presentes, tomou a seguinte deliberação:-----

Remeta-se cópia da Informação aprovada ao jornal Gazeta do Interior e à candidatura de Manuel Alegre de Melo Duarte. -----



[Handwritten signature]

É entendimento da Comissão que não violam o disposto na lei os anúncios que contêm um slogan, que se mantém constante ao longo da campanha, com carácter regular e que não constitua um apelo ao voto.-----

Apenas são admitidos slogans que constituam elementos neutros, transversais aos materiais de propaganda utilizados pelas candidaturas. -----

3.6 Comunicação da Câmara Municipal de Câmara de Lobos relativa ao exercício do voto antecipado junto da Câmara Municipal nos próximos dias 15 e 16 de Janeiro de 2011

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente acta nos termos da qual se conclui que a solução proposta pela Câmara Municipal de Câmara de Lobos é susceptível de não garantir de forma absoluta o exercício do direito de voto, pelo que é recomendável que as instalações da Câmara Municipal se mantenham abertas, no horário normal de funcionamento, durante todos os dias que integram o período que a lei estabelece para o exercício do voto antecipado a que se refere o nº 1 do artigo 70º - B da LEPR. -----

3.7 Delegação de competências nos delegados da CNE nas Regiões Autónomas

Nos termos do nº 2, do artigo 19º do Regimento da Comissão, o plenário tomou, por unanimidade dos Membros presentes, a seguinte deliberação: ----

Os Senhores Juízes Dr. Paulo Duarte Barreto Ferreira e Dr. José Francisco Moreira das Neves representam a Comissão Nacional de Eleições, respectivamente na Região Autónoma da Madeira e na Região Autónoma dos Açores e, desempenham as suas funções em articulação com esta Comissão. -----

Sem prejuízo das intervenções que, no âmbito das atribuições da Comissão se considerem necessárias, os delegados poderão receber comunicações, reclamações ou queixas, assegurar o cumprimento do princípio da igualdade de tratamento de todas

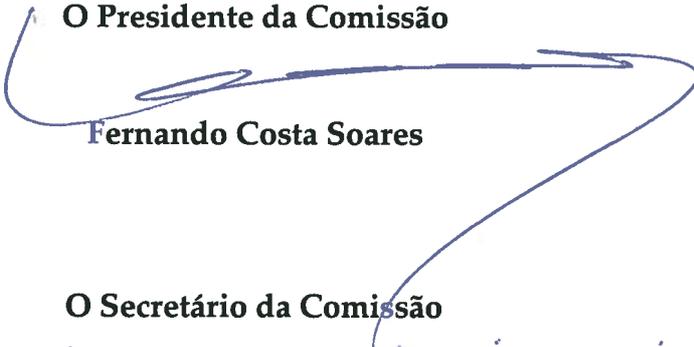


as candidaturas, bem como do princípio do tratamento jornalístico não discriminatório. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 13.00 horas.-----

Para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão. -----

O Presidente da Comissão


Fernando Costa Soares

O Secretário da Comissão


Joaquina Maria Alves Martins Amorim